



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 890, DE 28 DE AGOSTO DE 2001.

“Dá nova denominação ao Horto Municipal e denominação a Rua.”

A Câmara Municipal de São Fidélis aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

- Art. 1.º - Fica denominado “HORTO MUNICIPAL – ALOYSIO PERLINGEIRO DE ABREU”, a área circunscrita ao atual Horto Municipal, no Bairro Vila dos Coroados, na sede do Município.
- Art. 2.º - Fica denominada RUA SEBASTIÃO FURTADO DE MENDONÇA, a rua que tem seu início na Rua João Gomes da Silva e tendo seu término na Rua Francisco Policarpo, no Bairro Vila dos Coroados, na sede do Município.
- Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Fidélis, 28 de agosto de 2001.

DAVID LOUREIRO COELHO

- Prefeito -